

# PREÇO DE VENDA DE UM PRODUTO PARA RECEBIMENTO ANTECIPADO



- ✓ Quanto oferecer de desconto quando ocorre o recebimento antecipado.
- ✓ Montagem do fluxo de caixa.

## Francisco Cavalcante(f\_c\_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas graduado pela EAESP/FGV.
- É Sócio-Diretor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos. A Cavalcante & Associados também elabora projetos de capitalização de empresas, assessora na obtenção de recursos estáveis e compra e venda de participações acionárias.
- O consultor Francisco Cavalcante já desenvolveu mais de 100 projetos de consultoria, principalmente nas áreas de planejamento financeiro, formação do preço de venda, avaliação de empresas e consultoria financeira em geral.

## Paulo Dragaud Zeppelini(f\_c\_a@uol.com.br)

- Administrador de Empresas com MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC.
- Executivo financeiro com carreira desenvolvida em instituições financeiras do segmento de mercado de capitais. Atualmente é consultor da Cavalcante & Associados, empresa especializada na elaboração de sistemas financeiros nas áreas de projeções financeiras, preços, fluxo de caixa e avaliação de projetos.

# ÍNDICE

	<b>PÁG</b>
<b>Apresentação</b>	<b>03</b>
<b>Caso Prático 1</b>	<b>04</b>
<b>Caso Prático 2</b>	<b>08</b>

## APRESENTAÇÃO

Algumas situações impõem que o pagamento da mercadoria ocorra antes da venda.

Nesta oportunidade, o cliente espera que o vendedor possa oferecer um desconto em relação ao PV (Preço de Venda) a vista. Quanto de desconto?

Vamos sugerir uma solução usando fluxo de caixa.

Acompanhe o caso prático a seguir.

## CASO PRÁTICO 1

Qual o valor do preço de venda de um produto cujo recebimento será antecipado?

Dados:

---

Data da emissão da nota fiscal = em 15/9

Data do recebimento antecipado = em 5/9

Custo total variável unitário estimado para 15/9 = \$100

Alíquota do ICMS = 18% (pagamento em 30/9)

Alíquota do PIS/COFINS = 3,65% (pagamento em 30/9)

Margem de contribuição desejada = 15% do PV cheio

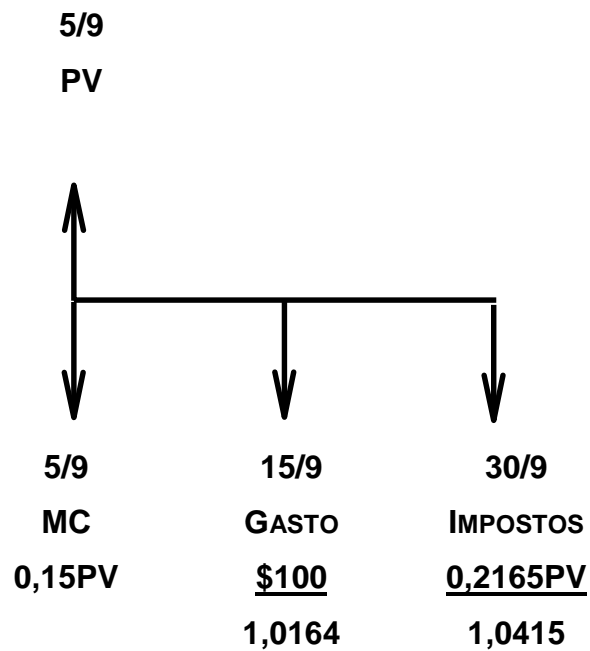
Taxa de aplicação = 5% a.m.

Solução:

---

Primeiro Passo: MONTAGEM DO FLUXO DE CAIXA

**FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 5/9**



Segundo Passo: MONTAGEM DA EQUAÇÃO DE PREÇO

$$\Rightarrow 0,2079$$

$$PV(5/9) = \$100/1,0164 + 0,2165PV/1,0415 + 0,15PV$$

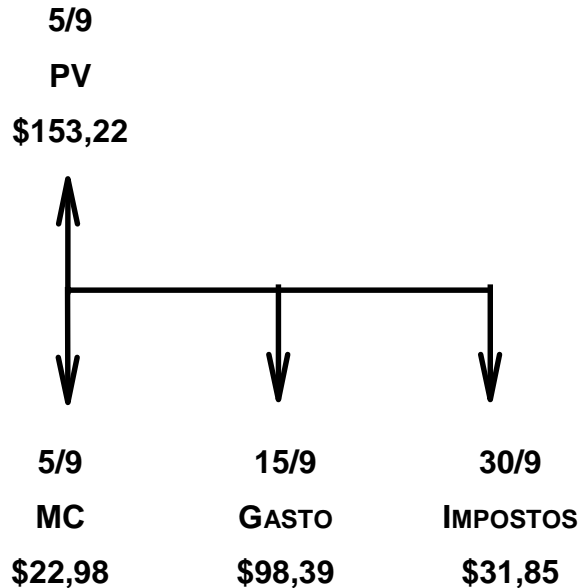
$$PV - 0,2079PV - 0,15PV = \$98,39$$

$$0,6421PV = \$98,39$$

$$PV = \$98,39 / 0,6421 = \$153,22$$

## Prova a preços de 5/9 (data do recebimento)

PV	\$153,22	100,00%
(-) Impostos	(\$31,85)	(20,79%)
(-) Custo variável	(\$98,39)	(64,21%)
(=) Margem de contribuição desejada	\$22,98	15,00%

**Comentários:**

O índice 1,0415  $((1+0,05)^{(1/30}) = 1,0016276$  então  $1,0016276^{25} = 1,0415$  ajusta o somatório das alíquotas do ICMS e PIS/COFINS entre a data do recebimento (5/9) e a data de pagamento dos impostos (30/9).

O índice 1,0164 representa o taxa de aplicação entre a data do pagamento do recebimento antecipado (5/9) e a data oficial da venda (15/9), quando é emitida a nota fiscal.

Da mesma forma que o PV para recebimento a prazo é contaminado pela incidência do imposto sobre o encargo financeiro, o impacto é inverso na

determinação PV para recebimento antecipado. Observemos a seguinte explicação:

Cálculo do PV para recebimento em 15/9 (à vista):

---

$$\Rightarrow 0,2113$$

$$PV(15/9) = \$100 + 0,2165PV/1,0247 + 0,15PV$$

$$PV - 0,2113PV - 0,15PV = \$100$$

$$0,6387PV = \$100$$

$$PV = \$100/0,6387 = \$156,56$$

O PV à vista é de \$156,56 e o PV para recebimento antecipado é de \$153,22 apontando uma relação de 2,18% ( $\$156,56 / \$153,22$ ). Esta relação é superior à taxa de aplicação para 10 dias que é de 1,64%. Conclusão: Vale mais a pena comprar e pagar antecipadamente do que pagar à vista e ficar 10 dias com o dinheiro aplicado no mercado financeiro.

## CASO PRÁTICO 2

Qual o preço de venda (PV) para recebimento antecipado para 15/10 pela realização de um serviço?

Dados:

---

Custo variável estimado para 15/10 = \$1.000

Margem de contribuição desejada = 30% do PV bruto

Alíquota do ISS = 5% (para pagamento em 5/11)

Alíquota do PIS/COFINS = 3,65% (para pagamento em 31/10)

Data do recebimento da venda = em 10/10 (5 dias de antecipação)

Taxa de aplicação do dinheiro = 2% a.m.

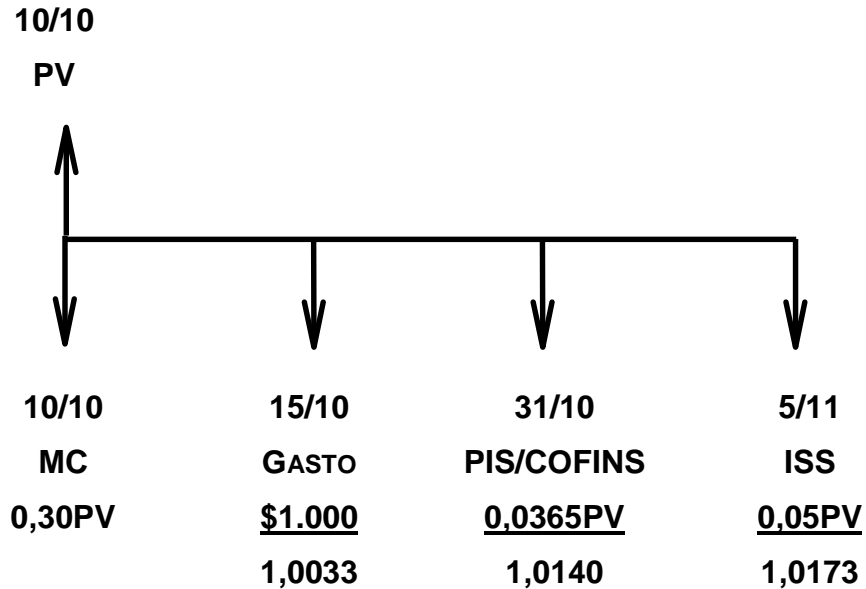


## Solução

---

Primeiro Passo: MONTAGEM DO FLUXO DE CAIXA

**FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 10/10**



Segundo Passo: MONTAGEM DA EQUAÇÃO DE PREÇO

$$PV(\text{em } 10/10) = \$1.000/1,0033 + 0,30PV + 0,05PV/1,0173 + 0,0365PV/1,0140$$

$$PV(\text{em } 10/10) = \$996,71 + 0,30PV + 0,0491PV + 0,0360PV$$

$$PV(\text{em } 10/10) - 0,30PV - 0,0491PV - 0,0360PV = \$996,71$$

$$0,6149PV = \$996,71$$

$$PV(\text{em } 10/10) = \$996,71/0,6149 = \$1.620,93$$

Prova a preços de 10/10 (data do recebimento)

PV	\$1.620,93	100,00%
(-) ISS (0,0491x\$1.620,93)	(\$79,59)	(4,91%)
(-) PIS/COFINS (0,0360x\$1.620,93)	(\$58,35)	(3,60%)
(-) Gasto variável	(\$996,71)	(61,49%)
(=) Margem de contribuição desejada	\$486,28	30,00%

**FLUXO DE CAIXA EM MOEDA CONSTANTE. DATA BASE: 10/10**

